

DECRETO Nº 016, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL”.

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que os Correios atualizou o CEP no município;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica ratificado o endereço da Prefeitura Municipal de Ubirajara, na Praça Porcino Antônio de Lima, Nº 530, CEP 17440-029.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições e contrário.

P.M. de Ubirajara, 18 de junho de 2024.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara

Publicado e afixado nos termos legais na data supra.